

## EDITAL N.014 DE 17 de setembro de 2025

### SELEÇÃO DE MONITORIA

A chefe do Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, no uso do que lhe foi delegado pela Direção do Centro através da portaria N. 130 de 23 de maio de 2023, e em função do que consta no artigo 2º da Resolução 020/96 que regulamenta as bolsas de monitoria da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para preenchimento de uma (1) vaga de MONITORIA PARA A DISCIPLINA JORNALISMO IMPRESSO III (COM3012), ministrada pelo professor Reges Toni Schwaab.

#### 1. CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	17 de setembro de 2025
Inscrições	17 a 22 de setembro de 2025
Avaliação e seleção	23 a 24 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	24 de setembro de 2025
Interposição de Recursos	25 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final	26 de setembro de 2025
Início das atividades	1 de outubro de 2025

#### 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (remeter em PDF)

- Formulário de cadastro de bolsista:** devidamente preenchido (preencher no formulário Unidade de lotação: Departamento de Ciências da Comunicação e Código: 06.31).
- Carta de interesse:** descrever em até 20 linhas (Fonte Arial 12, espaço 1,5) o interesse pela vaga, experiência na produção de revista laboratorial e motivação para as atividades;
- Histórico escolar;**
- Uma reportagem publicada** em jornal ou revista laboratorial, de sua autoria, **ou diagramada** pelo(a) candidato(a);
- Plano semestral de atividades**, informando apenas os dados gerais e, no cronograma de atividades, os horários disponíveis (devem perfazer 12h semanais), sendo necessária a disponibilidade para atuar no horário da disciplina (segundas-feiras, das 13:30 às 17:30).

#### 3. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Jornalismo;
- Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, em jornada de 12 (doze) horas semanais.
- Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa, salvo benefício socioeconômico;

- d) Possuir conta bancária na modalidade corrente em seu nome e CPF somente, NÃO podendo ser de terceiros, conjunta, conta poupança. São permitidas, também, contas cujas instituições existam, exclusivamente, na modalidade digital);
- e) Ter cursado a disciplina de **Jornalismo Impresso III** do Curso de Jornalismo da UFSM, comprovando ter obtido média igual ou superior a sete (7,0), na disciplina pretendida.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

4.1 Os(as) inscritos serão avaliados com base nos seguintes itens:

- a) Carta de interesse (5 pontos);
- b) Desempenho na disciplina requerida (4 pontos), comprovada média igual ou superior a sete (7), conforme Resolução 020/1996, se for o caso;
- c) Material jornalístico assinado (reportagem ou matéria diagramada) (1 ponto);

4.2 Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota superior a 7 (sete) pontos, respeitando o limite de 5 (cinco) aprovados(as). Os(as) demais serão reprovados(as);

4.3 Os(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### 5. INSCRIÇÕES

A inscrição ocorrerá por meio do envio dos documentos do item 2 para o e-mail [reges.schwaab@ufsm.br](mailto:reges.schwaab@ufsm.br). Informar no assunto da mensagem: **Seleção Monitoria Jornalismo Impresso III**. Serão aceitas as inscrições submetidas até às 23h59min do dia 22 de setembro de 2025. Inscrições submetidas após este horário serão desconsideradas.

#### 6. DAS BOLSAS

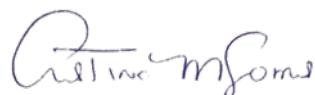
Após a implementação, o(a) monitor(a) selecionado receberá bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente aos meses de atuação, até o final do semestre de 2025/2.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

7.2 Casos omissos serão decididos pela Chefia Departamental.

Santa Maria, 17 de setembro de 2025.



**Profa. Dra. Cristina Marques Gomes**

SIAPE 1448996 | Chefe do Dep. Ciências da Comunicação/CCSH | Portaria N. 180 de 27 de maio de 2025